

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO ELEITOS NO PLEITO DE 07 DE ABRIL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Fernão realizará Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 07 de abril de 2013.

Art. 2º. A referida Sessão Solene de Posse será realizada, no Plenário desta Casa Legislativa de Fernão, no dia 1º de maio de 2013 às 10h00min.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar despesas com ornamentação, material gráfico, sonorização, filmagem entre outras despesas para realização da Sessão Solene de Posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo